TERMO DE REFERÊNCIA

LAUDO TÉCNICO PARA CORTE DE ÁRVORES PROTEGIDAS POR LEI
(Exceto área urbana de Manaus)

1. INFORMAÇÃO DO REQUERENTE

1.1 Nome do requerente

2.2 CPF/CNPJ

2.3 Endereço para correspondência

2.4 Telefone de contato

2. INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

2.1 Identificação da Propriedade

- Localização (rua, bairro, nº, CEP, estrada, ramal, vicinal)
- Croqui de localização do empreendimento, partindo de um ponto de referência conhecido no município;
- Município.

3. LAUDO TÉCNICO ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO CONTENDO:

- Número de árvores;
- Nome Vulgar;
- Nome Científico;
- DAP;
- Altura Comercial;
- Condição Fitossanitária;
- Fotos coloridas do local e da(s) árvore(s) objeto da solicitação de corte;
- Destinação do material lenhoso;
- Apresentar proposta de medida de compensatória.
- Justificativa Técnica (risco a propriedade, tombamento em linha de transmissão, árvore morta ou desvitalizada, etc.).

OBSERVAÇÃO: Deverá ser adotada a metodologia descrita no quadro 1, que permite chegar a uma decisão menos subjetiva. O método consiste na análise de critérios que podem determinar a supressão ou não do indivíduo arbóreo. As variáveis são analisadas para cada indivíduo com respostas do tipo Falso ou Verdade. Os parâmetros são formulados de tal maneira que Falso conduz à supressão e Verdade conduz à permanência. Respondidas as questões, estabelece-se a relação falso/verdade e consulta-se a escala (Figura 1) que determinará se a árvore deve ser cortada ou não.

Quadro 1: Critérios paisagísticos, ecológicos, fitossanitários e de risco que foram considerados na análise de supressão de árvores:

Nº	CRITÉRIOS	FALSO	VERDADE
1	A árvore que se deseja suprimir é uma espécie muito rara nesse ambiente, existindo, em toda cidade, não mais que três exemplares.		
2	A árvore que se deseja suprimir é de uma espécie nativa da região e, portanto, muito bem adaptada às condições locais.		
3	A árvore que se deseja suprimir está muito bem posicionada paisagisticamente e sua falta provocará um enorme impacto visual.		
4	A árvore a ser suprimida tem grande valor afetivo para a população podendo ser considerada um marco referencial psicológico.		
5	A árvore a ser suprimida é muito antiga na paisagem, perpassando já por diversas gerações que a contemplaram com prazer.		
6	A árvore que se deseja suprimir tem uma enorme importância ecológica, trazendo, de algum modo, qualidade de vida para a população.		
7	A árvore que se deseja suprimir não apresenta nenhuma doença que a comprometa, ou seja, nenhum mal que seja irreversível.		
8	A árvore a ser suprimida não apresenta nenhum ataque de pragas, que seja irreversível, comprometendo seu pleno desenvolvimento.		
9	A árvore que se deseja suprimir não apresenta qualquer problema de ordem estrutural ou estético que esteja exigindo sua supressão.		
10	A árvore que se deseja suprimir não apresenta nenhum conflito com os serviços urbanos aéreos como fiações, placas, marquises, etc.		
11	A árvore que se deseja suprimir não apresenta nenhum problema com os serviços urbanos de solos como água, esgoto, calçamento, etc.		
12	A árvore que se deseja suprimir não está em iminente risco de queda, muito ao contrário, apresenta-se com boa estrutura anatômica.		
	TOTAL		

Respondidas as questões, conta-se o número de respostas FALSO e o número de respostas VERDADE, estabelecendo-se a relação FALSO/VERDADE. Consulta-se então, a escala que determinará se a árvore em questão deve ser cortada ou não (figura 1).

Figura 1: Escala para determinação da supressão.

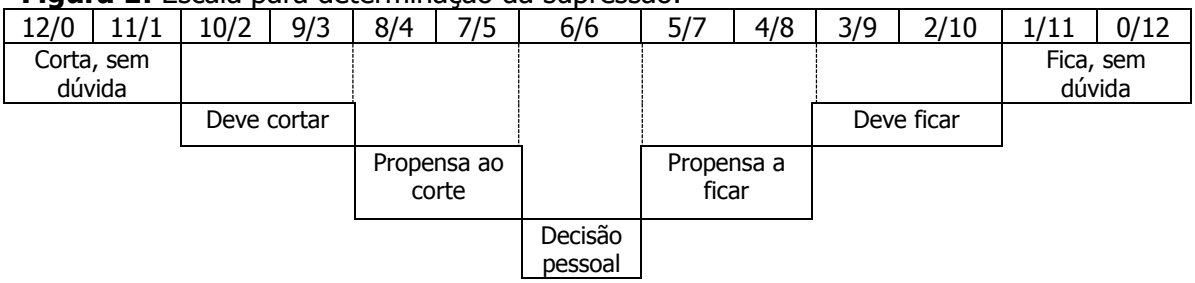

Fonte: Rev. SBAU, Piracicaba, v.2, n.4, dez. 2007, p. 1-19.
(ANÁLISE DE ÁRVORES URBANAS PARA FINS DE SUPRESSÃO: Wantuelfer Gonçalves, Ângela Cristina Oliveira Stringheta, Lívia Lopes Coelho).